



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3172/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**.

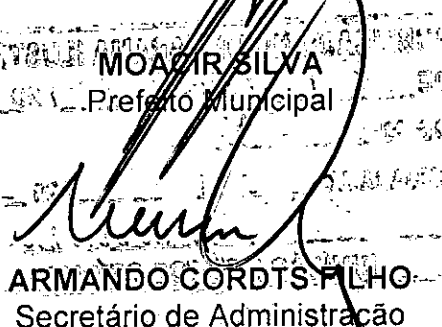

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.134.863-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9753/2012, com fruição no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 1914
DE Nº 10.236
UMUARAMA, 28.11.1914
Luiz Garibaldi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS